



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.838/2005

Dá nome as Ruas do Bairro Jardim Brasília (extensão da Penha).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- As atuais Ruas do Bairro Jardim Brasília (extensão da Penha) passarão a chamar-se:

Rua 01 – **Rua Francisco Ricardo Dias**

Rua 02 – **Rua das Esmeraldas**

Rua 03 – **Rua das Figueiras**

Rua 04 – **Rua Armando José de Oliveira**

Rua 05 – **Rua Pantanal**

Travessas: **Domingos Zeferino Costa**

Manoel Batista de Souza

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2005.


MISAEI AGUILAR SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal


DALMO FEITOSA DA SILVA

Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO

Procurador Geral do Município